

lei nº 92

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Itaipá, por seus representantes, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), para ser destinado a Fundação ~~Local~~ III.

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o art. 1º, fica aberto o crédito especial de R\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Legislativa Municipal de Itaipá, 11 de Abril de 1951

a) Bartholomeu Ribeiro de Lima

a) ^{Secretário} Alvaro de Aguiar Costa
Secretário

Aprovado em 10 de Abril de 1951.

a) Francisco Alvarenga
Presidente

a) José Pinto de Carvalho
Vice-Presidente

a) Sr. José Olímpio Elias
Secretário

Publicada e registrada nesta Secretaria
em 11 de Abril de 1951.

a) Alvaro de Aguiar Costa
Secretário